



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1000/97

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º)-Atendendo o disposto da Lei nº 731/95 de 18 de Dezembro de 1995, de acordo com o Capítulo II da Estrutura e do Funcionamento, Seção I da Composição e Artigo 3º do I ao IV, que se refere a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e das outras providências, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

Artigo 2º)- Do Governo Municipal.

Representante da Secretaria de Assistência Social.

- Aedir Arrozio Gianini (Titular)
- Maria Fantin Perencini (Suplente)
Representante do Órgão de Educação.
- Mara Jandira Saura Sartoretto (Titular)
- Rosinei Polizelli de Mendonça (Suplente)
Representante do Órgão da Saúde.
- Carlos Armando Zigart (Titular)
- Silvio Alves Vilela (Suplente)
Representante do Órgão de Habitação.
- Milton Bartolomei (Titular)
- Marcio Arrozio Gianini (Suplente)
Representante do Órgão de Trabalho.
- Moacir Cine (Titular)
- Sergio Roberto Barbosa dos Santos (Suplente)
Representante do Órgão de Finanças.
- Paulo Alfredo Rosa (Titular)
- Luiz Orival Longuini (Suplente)
Representante das Outras Esferas de Governo (União e Estado).
- Marcelo José Romagnoli (Titular)
- Francisco Fiva Crema (Suplente)



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 3º)- Representante dos Prestadores de Serviço da Área.

Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência.

-Flaucia Teixeira Lopes Arrozo (Titular)

-Joaquim do Nascimento Costa (Suplente)

Representante de Escolas Especializadas.

-Ana Maria Cavalcante Pasian (Titular)

-Osmar Zolin Vieira (Suplente)

Representante de Alberques ou Asilos.

-Benjamim Rosa (Titular)

-Henrique Crema (Suplente)

Representante de Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes.

-Walter Martins Muller (Titular)

-Rosy Avila Assunção (Suplente)

Artigo 4º)- Representantes do Profissionais da Área.

Representante dos Assistentes Sociais.

-Nelson Rodrigues Silva (Titular)

-Ilson Alves Nogueira (Suplente)

Artigo 5º)- Dos Usuários.

Representante das Entidades ou Associações Comunitárias.

-Ireni Cardoso Prestes (Titular)

-Claudio dos Santos (Suplente)

Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais da Área de Assistência Social.

-Antonio Mariano Perencini (Titular)

-Luiz Primão (Suplente)

Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores.

-Leonirido Guarieiro (Titular)

-Francisco Pretel (Suplente)

Representante de Associações da Criança e do Adolescente.

-Maria Rosa Simonato (Titular)

-Antonia Henrique Lezo (Suplente)

Artigo 6º)- As atribuições serão as contidas na mencionada Lei.

Artigo 7º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oesite 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste
(Sp), 12 de Maio de 1997.

-CASSIO GIANINI-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.

-JESUS APARECIDO VALENZUELA-
Secretario

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oesite 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO